

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Afonso Cláudio – CAFAC			CNPJ: 14.799.034/0001-00
ENDEREÇO: Fazenda Boa Esperança, s/n, Arrendido – Zona Rural			
CIDADE Afonso Cláudio	UF ES	CEP 29.600-000	TELEFONE (27) 99865-2514
CONTA CORRENTE 4098346-2	BANCO Banestes	AGÊNCIA 137	PRAÇA DE PAGAMENTO Afonso Cláudio
NOME DO RESPONSÁVEL Sidnei Ott			
CPF 073.560.177-17		CI/ÓRGÃO EXP. 1.419.548 – SPTC-ES	
CARGO Presidente			
ENDEREÇO: Sítio Bom Será, S/N, Córrego Bom Será, distrito de Pontões – Zona Rural			
CIDADE Afonso Cláudio	UF ES	CEP 29.600-000	TELEFONE (27) 99703-4840

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO “Viabilizando o acondicionamento e preservação da qualidade dos produtos perecíveis da agricultura familiar de Afonso Cláudio e região”.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	MÊS/ANO A partir do primeiro dia útil posterior a publicação no Diário Oficial	MÊS/ANO 31/12/2026

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A CAFAC (Cooperativa dos Agricultores Familiares de Afonso Cláudio – ES) foi constituída em 15 de setembro de 2011, a partir de demandas dos agricultores familiares locais, levantadas nos Congressos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Afonso Cláudio, Laranja da Terra e Brejetuba (STRAAF), a fim de superar os desafios na comercialização da produção e proporcionar maior inserção nos mercados institucionais.

Contando atualmente com 133 cooperados, sendo que todos possuem o CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) e detentora de CAF jurídica, a CAFAC rege-se pelos princípios do cooperativismo, pelas disposições legais, diretrizes da autogestão e seu estatuto. Seus sócios estão localizados nos municípios de Afonso Cláudio, Baixo Guandu, Brejetuba, Domingos Martins, Laranja da Terra, Marataízes e Santa Maria de Jetibá. Pode atuar em todo o território nacional e, inclusive, em nível internacional.

A CAFAC, através de seus associados, atua na área da agricultura, principalmente nas cadeias produtivas do café (arábica e conilon), pecuária (leite e carne), fruticultura (goiaba, citros, banana, mamão, maracujá, morango e abacaxi), olericultura (tomate, tomate cereja, tomate italiano, batata inglesa, cenoura, beterraba, repolho, couve-flor, cebola, alho, brócolis, gengibre, chuchu, abóbora, abobrinha, inhame, alface, couve, dentre outros), culturas alimentares (feijão, milho, amendoim, mandioca ou aipim), pipericultura (pimenta do reino), cana de açúcar e plantas condimentares. A prática da agroindústria é presente, via cooperados que produzem, em suas

propriedades rurais, café em grão torrado e moído, farinha de mandioca, rapadura, açúcar mascavo, melado de cana, biscoitos, pães, bolos, massas, colorau, compotas, queijos, embutidos, polpa de frutas, doces, farinha de milho e fubá.

Por conta de estar plenamente regularizada, do considerável quantitativo de cooperados e da diversificação da produção existente, a CAFAC possui relevante inserção nos mercados institucionais, com entregas de alimentos via PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Lei Federal 11.947/2009, atendendo aos municípios de Afonso Cláudio, Aracruz, Brejetuba, Guarapari, Serra, Vila Velha e Vitória. Por meio da Rede Estadual de Ensino, são entregues alimentos da agricultura familiar a escolas de norte a sul do Estado Capixaba e, desde 2025, ao Governo do Estado de São Paulo, atendendo a escolas públicas daquela Unidade da Federação.

Outro importante canal de comercialização institucional que a CAFAC atua é o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, modalidades Compra Direta com Doação Simultânea, beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como a Rede Socioassistencial de Afonso Cláudio e, por meio da Compra Institucional, atendendo a UFES – Universidade Federal do Espírito Santo e também a EAMES – Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo, localizada em Vila Velha.

Também vale destacar, com forte cunho social, a participação no projeto “Brasileiros pelo Brasil”, coordenado pela Fundação Banco do Brasil, realizado em 2022. Através do referido projeto, a CAFAC organizou e entregou 2.000 cestas de alimentos, predominantemente da agricultura familiar, a famílias em situação de vulnerabilidade social, nos municípios de Afonso Cláudio, Cariacica, Itarana, Laranja da Terra e Serra, além de 500 vale gás no valor de R\$ 100,00 cada. O projeto contou com as parcerias da CUFA – Central Única das Favelas, Secretarias de Assistência Social e respectivos CRAS dos municípios contemplados.

Além dos mercados acima mencionados, a CAFAC tem participado de feiras regionais, sendo outra alternativa para a comercialização dos produtos de seus cooperados, especialmente os da agroindústria, cabendo destacar:

- FEAFES – Feira da Agricultura Familiar e Reforma Agrária do Espírito Santo, promovida pela FETAES – Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo e realizada em Vitória/ES;
- AGRIMINAS – Feira da Agricultura Familiar de Minas Gerais, realizada pela FETAEMG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais;
- Feira da Semana Municipal da Agricultura Familiar, realizada em 2023, 2024 e, em 2025, com caráter regional¹, por meio do STRAAF – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afonso Cláudio, Laranja da Terra e Brejetuba, em parceria com o Incaper – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, Prefeitura Municipal Afonsoclaudense, Câmara de Vereadores, dentre outros.

Embora já tenha sido beneficiária de projetos estruturantes, contar com sede própria, veículos de pequeno e médio porte dotados de baú para o transporte dos alimentos, infraestrutura voltada ao armazenamento de produtos perecíveis, por meio de câmaras frias instaladas, o aumento de sua inserção nos mercados acima mencionados requer ampliação constante de sua estrutura, especialmente no que refere ao recolhimento da produção dos sócios, preparação, acondicionamento nas embalagens definitivas e transporte ao destino final, necessitando de logística muito dinâmica.

Neste sentido, foi identificado que o quantitativo atual de caixas pode-se tornar insuficiente em curto prazo, principalmente por conta da entrega de produtos via PNAE ter iniciado e os pedidos

¹ Foi denominada como a 1ª Edição da Feira Regional da Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo.

feitos pelas respectivas secretarias de educação estar em contante crescimento. Com isso, poderá haver riscos quanto ao cumprimento dos contratos estabelecidos.

Cabe frisar que, com a aquisição das 1.224 unidades de caixas plásticas acima descritas, será um reforço para propiciar, à produção dos cooperados, o adequado armazenamento, preservação da qualidade e minimização das perdas entre o pós-colheita até a entrega aos consumidores.

A fim de facilitar a gestão do uso, monitoramento e controle quanto à sua distribuição, as caixas serão devidamente identificadas, numeradas e permanecerão no galpão da CAFAC, localizado em sua sede.

Diante do exposto, a aprovação do projeto “Viabilizando o acondicionamento e preservação da qualidade dos produtos perecíveis da agricultura familiar de Afonso Cláudio e região” resultará em avanços significativos para a CAFAC, contribuindo no planejamento logístico da cooperativa, manutenção/preservação da qualidade de seus produtos, trazendo, assim, benefícios diretos aos cooperados, diretores e colaboradores, no que tange ao bem estar social, familiar e econômico.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META. ETAPA OU FASE)

CODIGO: 445042

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Aquisição de caixas plásticas PL31 com capacidade de 70 litros	un	1.224	Um dia após publicação no diário oficial	12/2026

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (VALOR - R\$)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
445042	Aquisição de caixas plásticas	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (REPASSE) (ANO: 2026)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1					R\$ 50.000,00	

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto à SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas nos orçamentos do estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Afonso Cláudio, ES

Presidente - CAFAC

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Vitória, ES ____ de _____ de 2026

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Secretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG